



## REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA QUADRIÉNIO 2017-2021

### ATA N.º 25/2019

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove pelas dezanove horas, reuniu-se na sede a Junta de Freguesia em Vialonga, o Executivo da mesma na presença de todos os seus membros, tendo sido presente o seguinte.

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata n.º. 24 da reunião do dia dezoito do corrente mês de dezembro.

Foi lida a correspondência e várias outras documentação a qual depois de analisada teve o despacho conveniente.

A Junta deliberou por unanimidade renovar os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo dos funcionários abaixo indicados pelo período de mais um ano:

- Andreia Filipa Lourenço Pereira
- Bruno Miguel Costa da Silva
- Jaime Mafra do Nascimento
- Helena Maria Ramos Moreira
- Zeferino Tavares de Pina
- Rita Gomes Rodrigues

Considerando a tradição existente no sentido de concessão de tolerância de ponto, nos serviços públicos da freguesia na época de Natal e Ano Novo.

Considerando o significado e a relevância do Natal e do Ano Novo nas tradições e costumes nacionais.

Considerando que compete ao Executivo da Junta de Freguesia decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços da freguesia e bem assim coordenar os mencionados serviços, em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo n.º. 19.º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que as competências inerentes à qualidade de empregador público são exercidas, no âmbito da administração autárquica da freguesia, pelo Executivo da Junta,

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]*

nos termos do estatuído no artigo 27º., nº. 2, alínea a), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, constante do anexo à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho.

No uso das competências que são legalmente atribuídas pelas normas acima mencionadas, a Junta deliberou conceder tolerância de ponto às trabalhadoras e aos trabalhadores da Autarquia nos dias 24 – 31 de dezembro próximos, bem como no dia 23 de dezembro a 50% dos trabalhadores e no dia 30 de dezembro a 50% dos restantes trabalhadores, devendo, no entanto, ser garantidos e devidamente acautelados os serviços públicos mínimos e essenciais, nomeadamente o funcionamento do Cemitério.

Nos termos do estabelecido do artigo 2º., nº. 4 do Decreto-Lei nº. 57/2019, de 30 de abril a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira solicitou à Junta de Freguesia que se pronunciasse sobre a proposta de transferências de competências do Município para esta Freguesia.

Com base na experiência de 6 anos de delegação de competências do Município de V:F:Xira para esta Junta e dos impactos na capacidade de execução e ação própria deste Órgão, a Junta considera que apenas com um crescimento global muito significativo no financiamento, que tenha como referência o valor médio transferido no conjunto dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, sem alteração do quadro de competências, e com a revisão do modelo de transferência de recursos humanos será possível aproximar os meios às competências já hoje garantidas e às necessidades mais prementes da população.

Num orçamento de 77 milhões de euros a Câmara Municipal transfere 4,5 % do seu orçamento para as Juntas de Freguesia, quando a média Nacional é de 10%.

É neste contexto que a Junta aprovou por unanimidade emitir o seu inevitável parecer negativo a este molde de transferências, no entanto e no sentido de encontrar as soluções que melhor correspondam aos interesses das populações da Freguesia de Vialonga e de todo o Concelho, propõe-se a calendarização de um processo negocial em sede de Reuniões Inter-Autarquias que, na especialidade, encontre as soluções adequadas.

O Sr. Presidente informou os restantes membros sobre as obras de adaptação do Ninho de Empresas para a instalação da Unidade de Saúde de Vialonga, cujos trabalhos têm início previsto para 6 de janeiro de 2020, a duração de 270 dias e um custo de 834.220,00 €.

O Sr. Presidente informou os presentes sobre alguns convites rececionados, nomeadamente:

- Convite do Grupo Desportivo “Os Patuscos” para o I Torneio de Futsal de Ivan Cavaleiro que terá lugar no próximo dia 21 de dezembro no Pavilhão Olival de Fora, cuja iniciativa a Junta deliberou apoiar com a oferta de 200 águas para os participantes.
- Convite da Secção de Patinagem do Grupo Desportivo de Vialonga cuja iniciativa que terá lugar também no próximo dia 21/12.

Em todos o Sr. Presidente estará presente ou far-se-á representar por outro membro do Executivo.

A Junta deliberou por unanimidade atribuir à ARPIV um donativo no valor de 300,00 € como apoio financeiro à iniciativa “Tertúlia de Musicas de Natal” que esta Associação levou a efeito para os seniores da Freguesia e contou com a participação dos Grupos Musicais da Freguesia e ainda um Grupo Convidado.

Considerando a necessidade de proceder à substituição dos pontos de luz existentes no espaço verde junto à Escola do Plano dos Centenários em Vialonga a Junta deliberou por unanimidade adjudicar à firma J.C.A. – Eletricidade & Ar Condicionado, a substituição dos pontos de luz existentes por 4 pimenteiros de LED e um projetor LED pelo valor total de 620,00 € + IVA.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião cerca das vinte e uma horas, sendo a ata assinada, depois de lida em voz alta, pelos membros presentes:

O PRESIDENTE:  \_\_\_\_\_

A SECRETÁRIA:  \_\_\_\_\_

O TESOUREIRO:  \_\_\_\_\_



JUNTA DE FREGUESIA  
VIALONGA

O 1.º VOGAL: \_\_\_\_\_

O 2.º VOGAL: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*